



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO Nº 08/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Benedita Neta da Silva, "Professora Bené", Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste, em conformidade com o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, requerendo que após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de avaliar a possibilidade de reajuste da remuneração do cargo comissionado de Secretário(a) Escolar.

Atualmente, os ocupantes desse cargo recebem, em muitos casos, apenas um salário mínimo com o acréscimo do valor do cargo comissionado, valor que, inclusive, pode ser inferior ao percentual de 80% previsto na legislação vigente como percentual máximo para gratificação de comissão em cargos de nível médio ou fundamental. Tal situação não condiz com a responsabilidade inerente à função, que exige elevado grau de comprometimento, organização e conhecimento técnico para a gestão administrativa das unidades escolares.

Além disso, é necessário garantir que esse percentual do cargo comissionado seja pago durante as férias escolares, período em que não deixam de realizar suas atividades administrativas, o que inclusive foi garantido durante toda a gestão passada. Infelizmente, esse ano, o valor não foi pago no mês de janeiro e temem que o mesmo se repita no mês de julho.

Ciente de que a iniciativa para o aumento de despesas é prerrogativa exclusiva do Poder Executivo, este requerimento tem o intuito de sensibilizar a Administração Municipal quanto à necessidade de valorização desses profissionais, cujo trabalho é essencial para o bom funcionamento do sistema educacional.

Dessa forma, solicita-se a análise dessa reivindicação e, se possível, o envio de proposta legislativa que contemple a adequação da remuneração dos Secretários Escolares, garantindo-lhes um vencimento compatível com suas responsabilidades e com os padrões mínimos de valorização da categoria.

Apresento para deliberação e aprovação deste Plenário, de acordo com os fatos e fundamentos acima expostos.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 21 de março de 2025.

BENEDITA NETA DA  
SILVA:02625384310  
BENEDITA NETA DA SILVA  
"Professora Bené"  
Vereadora

Assinado de forma digital por BENEDITA NETA DA SILVA:02625384310  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000168, ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon RFB, cn=BENEDITA NETA DA SILVA:02625384310

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROCOLO Nº 2379/2025  
DATA: 24/03/2025 HORA: 10:18  
Marcelo Augusto  
CHEFE DE SERVIÇO

(88)98171.2048 cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br camarajijoca@hotmail.com

Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000  
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

CNPJ:69.727.519/0001-72